

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2571/2021**

PORTARIA Nº 2571, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **GIULIANA SANTOS CÂMARA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1537783, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento no trabalho desenvolvido para monitoramento dos gastos realizados pelo Estado da Bahia e por municípios baianos na aquisição de insumos, materiais, equipamentos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, *Melhoria do Processo de Acompanhamento dos Gastos COVID-19 - Levantamento de Preços de Referência*, enquadrando-se nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância da sua contribuição para a concretização dos objetivos estratégicos da CGU e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 05/11/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2162946 e o código CRC 6964616A